



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	06 / 01 / 2025
Edição:	2024
Ano:	VIII
M <sup>a</sup> Ines Alves Ferreira Agente Administrativo Controladoria	

**PORTARIA N.º 024/2025 - DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

“Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, **Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...


**Considerando** o disposto no art. 48, inciso IV, da Lei Municipal nº 837/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA** da Sr<sup>a</sup>. **INGRID PICKERT DOS SANTOS** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Bioquímico, Símbolo BIO, nomeada através das Portarias nº 028/00 de 28 de março de 2000 e nº 013/2014 de 16 de janeiro de 2014, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º -** Esta portaria entrará na data de sua publicação e/ou afixação, revogados as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de janeiro de 2025.**

  
**Julio Cleverton dos Santos**  
Prefeito Municipal